



AVISO N.º 2/2025

ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 16 (DEZASSEIS) LUGARES VAGOS EXISTENTES NA CARREIRA DE BOMBEIRO, NA CATEGORIA DE SUBCHEFE, PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM, DETIDOS POR ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, que aprova o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, aplicável à Região Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio, na sua atual redação, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, torna-se público que por decisão do Comandante Operacional Regional, Richard Marques, de 18 de novembro de 2025, em articulação com os Comandantes dos Corpos de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, Calheta, Câmara de Lobos, Santana, São Vicente e Porto Moniz e dos Madeirenses, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias seguidos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, em 18 de novembro de 2025, concurso de promoção para o preenchimento de 16 (dezasseis) lugares vagos existentes na carreira de Bombeiro, categoria de Chefe, para os corpos de bombeiros da RAM, detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros, nos termos seguintes:

1 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

É aplicável ao presente concurso o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, previsto no Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, e o regulamento que estabelece a instrução e a formação destinada aos bombeiros dos quadros de comando e ativo dos corpos de bombeiros pertencentes a associações humanitárias de bombeiros e



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



aos bombeiros voluntários dos diversos quadros e carreiras dos corpos de bombeiros detidos por municípios, aprovado pelo Despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro, aplicáveis à Região Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, e demais diplomas legais aplicáveis.

2 - REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

2.1 - Requisitos gerais de admissibilidade:

Nos termos do artigo 15.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, são condições gerais de admissibilidade a concurso:

- a) Possuir, pelo menos, três anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom ou cinco anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Cumprimento dos respetivos deveres;
- c) Exercício com eficiência das funções na sua categoria;
- d) Qualidades e capacidades pessoais, intelectuais e profissionais requeridas para a categoria imediata;
- e) Aptidão física e psíquica adequada;

3 - CATEGORIA E NÚMERO DE LUGARES A PROVER:

O presente concurso de promoção destina-se, de acordo com os quadros de dotação dos corpos de bombeiros da RAM, detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros, ao preenchimento dos lugares vagos abaixo identificados:

- a) **Corpo de Bombeiros Mistas da Ribeira Brava e Ponta do Sol:** 4 lugares vagos existentes;
- b) **Corpo de Bombeiros Voluntários da Calheta:** 2 lugares vagos existentes;
- c) **Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos:** 2 lugares vagos existentes;
- d) **Corpo de Bombeiros Voluntários de Santana:** 1 lugares vagos existentes;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



- e) **Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz:** 2 lugares vagos existentes;
- f) **Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses:** 5 lugares vagos existentes;

4 - REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

4.1 - Documentos da candidatura

Os interessados/as ao presente concurso, devem organizar e apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO I);
- b) Certificado médico que ateste a aptidão física e psíquica para o exercício das funções inerentes à carreira de Bombeiro, categoria de Subchefe;
- c) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente, dos certificados de formação e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
- d) Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros, cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO II);
- e) Certificado de Habilidades;
- f) Documentos comprovativos de formação na área da gestão operacional ou participação, em treino operacional de primeiro Comandante de Operações de Socorro (até à data de publicação do presente aviso).
- g) Documentos comprovativos de formação na área da proteção de dados ou processos disciplinares ou avaliação de desempenho, na carreira de bombeiro (até à data de publicação do presente aviso).

No que concerne à apresentação da candidatura, a utilização dos formulários acima referidos são de carácter obrigatório, sob pena de exclusão.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862

O júri pode exigir aos candidatos/as a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.

4.2 -Local e data de entrega da candidatura

Os interessados/as ao presente procedimento entregam as candidaturas ao presente concurso, na secretaria do respetivo corpo de bombeiros, entre as 09h00 e as 17h00, até ao dia 29 de novembro de 2025, ou através do endereço de correio eletrónico: promocoes.bombeiros@procivmadeira.pt.

A entrega dos documentos da candidatura, fora do prazo determinado, é motivo de exclusão do candidato ao presente concurso.

5 - MÉTODOS DE SELEÇÃO:

Nestes termos, para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 41 do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, os candidatos admitidos ao presente procedimento de seleção estão sujeitos aos seguintes métodos de seleção:

- Avaliação Curricular;
- Prova de Conhecimentos;

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nomeadamente, o incumprimento dos requisitos previstos no presente aviso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, determinara a sua exclusão, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, excluídos na ordenação final.

5.1 - Avaliação Curricular

A avaliação curricular consiste na verificação dos requisitos gerais de admissibilidade dos candidatos e de outros critérios fixados nos termos do ponto 6 do presente aviso.

A avaliação curricular é cotada de 0 a 20 valores.

5.2 - Prova de Conhecimentos



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



A prova de conhecimentos consiste na realização de dois testes, um teórico e outro prático.

5.2.1 – Teste Teórico

O teste teórico integra dois grupos.

O primeiro grupo é constituído por uma bateria de 50 perguntas de escolha múltipla, às quais os candidatos devem responder no prazo máximo de 90 minutos.

O segundo grupo é composto por uma prova oral, na qual os candidatos devem responder a três questões de desenvolvimento, até ao máximo de 20 minutos.

O teste teórico é cotado de 0 a 20 valores.

A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no teste teórico, determinara a exclusão do candidato.

O primeiro grupo tem a cotação máxima de 15 valores, correspondendo a 0,3 valores por cada questão de escolha múltipla.

As questões de escolha múltipla, selecionadas, que sejam classificadas como incorretas são cotadas com valorização negativa, nomeadamente (– 0,1) valores.

O segundo grupo tem a cotação máxima de 5 valores, correspondendo a duas questões de desenvolvimento com a cotação de 2 valores e uma questão com a cotação de 1 valores.

A prova de conhecimentos incide sobre o conteúdo funcional da carreira e categoria a provar, designadamente, sobre os seguintes temas:

- Sistema de Proteção Civil;
- Organização do Serviço de Bombeiros;
- SIOPS e Sistema de Gestão de Operações;
- Fenomenologia da Combustão e Extintores;
- Segurança e Proteção Individual;
- Matérias Perigosas;
- Combate a Incêndios Urbanos e Industriais;
- Busca e Salvamento;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



- Ventilação Tática;
- Combate a Incêndios Rurais;
- Topografia;
- Comunicações;
- Veículos e Equipamentos;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;

Durante a realização do teste teórico é permitido a consulta da legislação relevante.

5.2.2 – Teste Prático

O teste prático é composto por sete exercícios, onde através de prática simulada, será avaliado a técnica, execução e reação do candidato.

O teste prático é cotado de 0 a 20 valores.

A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no teste prático, determinara a exclusão do candidato.

Os exercícios simulados abordam os seguintes temas:

- Atividade Física (Flexão/Extensão de braços, abdominais e teste de Cooper) – 5 valores;
- Ordem Unida (Comandante de Pelotão) – 3 valores;
- Incêndios Urbanos – 3 valores;
- Incêndios Rurais – 3 valores;
- Acidentes Rodoviários – 3 valores;
- Matérias Perigosas – 3 valores.

5.3 – Classificação Final

Nos termos do n.º 7 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a classificação final é obtida através da média ponderada da classificação da avaliação curricular (50%) e da classificação da prova de conhecimentos (50%), de acordo com a seguinte fórmula:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

090.146.345.723.861.862

$$\text{Nota Final} = (\text{AC} * 0.5) + (\text{TT} * 0.25) + (\text{TP} * 0.25)$$

Legenda:

AC – Nota da avaliação curricular;

TT – Nota do teste teórico;

TP – Nota do teste prático;

6 - CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a avaliação curricular incide sobre os seguintes critérios de apreciação:

| Critério n.º 1 – Registo Disciplinar | Valores |
|--|---------|
| O candidato/a não têm sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024; | 2 |
| O candidato/a tem sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024; | 0 |

| Critério n.º 2 – Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024; | Valores |
|--|---------|
| Igual ou superior a 400 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a. | 7 |
| Entre 305 até 399 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a. | 5 |



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



| | |
|---|---|
| Entre 261 até 304 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a. | 3 |
| Entre 121 até 260 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a. | 1 |
| Igual ou inferior a 120 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a. | 0 |

| | |
|---|----------------|
| Critério n.º 3 – Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024; | Valores |
| Igual ou superior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a. | 3 |
| Igual ou superior a 100 horas e inferior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a. | 2 |
| Igual ou superior a 50 horas e inferior a 100 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a. | 1 |
| Inferior a 50 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a. | 0 |

| | |
|---|----------------|
| Critério n.º 4 – Formação na área da gestão operacional ou participação em treino operacional de primeiro Comandante de Operações de Socorro (até à data de publicação do presente aviso). | Valores |
| O candidato/a é detentor de formação em gestão operacional ou participou no treino operacional de Primeiro Comandante de Operações de Socorro (à data da publicação do aviso). | 2 |



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



| | |
|--|---|
| O candidato/a não é detentor de formação em gestão operacional ou participou no treino operacional de Primeiro Comandante de Operações de Socorro (à data da publicação do aviso). | 0 |
|--|---|

| Critério n.º 5 –Formação na área da proteção de dados ou processos disciplinares ou avaliação de desempenho, na carreira de bombeiro (até à data de publicação do presente aviso). | Valores |
|--|---------|
| O candidato/a é detentor de formação na área da proteção de dados ou processos disciplinares ou avaliação de desempenho, (à data da publicação do aviso). | 1 |
| O candidato/a não é detentor de formação na área da proteção de dados ou processos disciplinares ou avaliação de desempenho, (à data da publicação do aviso). | 0 |

| Critério n.º 6 – Desempenho de funções chefe/graduado de serviço (à data da publicação do aviso). | Valores |
|---|---------|
| O candidato/a desempenha funções de chefe/graduado de serviço, (à data da publicação do aviso). | 1 |
| O candidato/a não desempenha funções de chefe/graduado de serviço, (à data da publicação do aviso). | 0 |

| Critério n.º 7 – Habilidades académicas (à data da publicação do aviso). | Valores |
|---|---------|
| O candidato/a é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso). | 1 |
| O candidato/a não é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso). | 0 |



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862

| Critério n.º 8 – Número de horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024; | Valores |
|---|---------|
| Igual ou superior a 300 horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, pelo candidato. | 3 |
| Igual ou superior a 250 horas e inferior a 300 horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, pelo candidato. | 2 |
| Igual ou superior a 200 horas e inferior a 250 horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, pelo candidato. | 1 |
| Inferior a 200 horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, pelo candidato. | 0 |

7 - LOCAL DE AFIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS E DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ORDENANDA

Todas as notificações aos candidatos, no âmbito do presente procedimento, designadamente sobre a lista de candidatos admitidos, a aplicação dos métodos de seleção e respetivos resultados, ordenação final e respetivas audiências prévias são realizadas para o endereço de correio eletrónico declarado pelo candidato na ficha de candidatura e afixados em locais de estilo do quartel e destacamentos corpo de bombeiros, bem como no sítio da internet do SRPC, IP-RAM (www.procivmadeira.pt).

8 - COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, o júri designado para o presente concurso de promoção é constituído pelos seguintes elementos efetivos:

- **Presidente:** José Minas – Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal;
- **Vogal:** João Garanito – Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM/Inspetor Adjunto de Bombeiros;
- **Vogal:** Simão Santos – Adjunto Técnico Operacional do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal;
- **Secretário:** Cláudia Vale – Chefe de Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



- **Secretário:** Francisco Cavaleiro Fernandes – Coordenador da Equipa de Fiscalização e Acompanhamento/Técnico Superior – Inspeção Regional de Bombeiros;

Em suplência, são designados os seguintes elementos:

- Rui Faria – Inspetor Regional de Bombeiros, que substitui o júri dos procedimentos nas suas ausências e impedimentos;
- Pedro Nascimento – Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do SRPC, IP-RAM;
- Sara Rosa Gomes – Técnica Superior da Divisão de Recenseamento e Regulação dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM.

NO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE OPERACIONAL REGIONAL,

RICHARD MARQUES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MISTO DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL,

SIDÓNIO PIO

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CALHETA,

JACINTO SERRÃO

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÂMARA DE LOBOS,

FERNANDO GOMES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTANA,

PAULO LEME

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ,

ARTUR FERNANDES

O SEGUNDO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MADEIRENSES,

RUI JESUS



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862



ANEXO I
REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros

_____,

Eu, (Nome do candidato) _____, (N.º Mecanográfico) _____, vem pelo presente, requerer a V. Exa., que se digne a propor a presente candidatura, ao concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____.

Para efeitos de notificação no âmbito do presente concurso, declaro, que deverá ser usado o seguinte endereço de correio eletrónico: _____.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações e documentos, juntos com a presente candidatura são verdadeiros.

Pede e espera deferimento,

O/A candidato(a)

(Assinatura)

Data: ___ / ___ / ___

Anexa os seguintes documentos:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



ANEXO II
DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Aos ____/____/_____, eu , (Nome)_____, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros _____, por me ter sido requerido pelo/a candidato/a (Nome do candidato) _____, (N.º Mecanográfico), no âmbito do concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____, declaro sob compromisso de honra, que:

- a) Obteve _____ anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom e/ou _____ anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Registo de sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: (Sim/Não; em caso afirmativo, qual foi a sanção) _____;
- c) Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;
- d) Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;
- e) Desempenha de funções chefe/graduado de serviço (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- f) Número de horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;

O Comandante,

(Assinatura)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090.146.345.723.861.862